

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33;

CONTRATOS/CONTRATADAS:

156/2019 - CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA
 029/2021 - CONSORCIO DCH
 016/2022 - ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA
 017/2022 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 148/2022 - GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIREL
 190/2022 - MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP
 271/2022 - CONY ENGENHARIA LTDA
 272/2022 - MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP
 278/2022 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 279/2022 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 281/2022 - ENGEMATLOC 301/2022 METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 302/2022 GEOX - GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 303/2022 - GEOX - GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 304/2022 - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 003/2023 - GEOX - GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 004/2023 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 050/2023 - ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI 062/2023 RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 073/2023 - CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ – LOTE 01
 074/2023 - CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ – LOTE 02
 099/2023 - ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA
 100/2023 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 101/2023 - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA
 102/2023 - ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA
 112/2023 - CONY ENGENHARIA LTDA
 113/2023 - ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI 175/2023 TND ENGENHARIA EIRELI
 176/2023 - V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 221/2023 - FP CONSTRUTORA LTDA
 222/2023 - CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA – UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA E TELESIL ENGENHARIA LTDA
 264/2023- METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 265/2023 - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 266/2023 - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 314/2023 - PREMIER ENGENHARIA LTDA
 317/2023 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 318/2023 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 319/2023 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 320/2023 - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 325/2023- BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 01/2023 - SEMINFRA METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 02/2023 - SEMINFRA SOCCER GLASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS 03/2023 - SEMINFRA SOCCER GLASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS
 04/2023 - SEMINFRA SOCCER GLASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS
 06/2023/SEMINFRA-DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

08/2023/SEMINFRA - CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ
 09/2023/SEMINFRA – MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
 433/2023 – METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 001/2024/SEMINFRA - JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
 006/2024/SEMINFRA - JRA CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento com fundamentação no **Processo Administrativo de nº. 3200.41764/2024**, e considerando a necessidade de Inclusão da fonte de recurso 1.5.01.000033 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – BRK, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA, relativos ao exercício de 2024, de acordo com a Lei nº 7.508 de 23 de janeiro de 2024 (LOA-2024), com a Lei nº 7.402, de 27 de julho de 2023 (LDO-2024), e compatibilidade com o PPA 2022/2025, Lei nº. 7.131 de 21 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor global – O presente Termo de Apostilamento não acarretará em acréscimo do valor do Contrato, pois trata-se do mesmo escopo, sendo apenas para inclusão da fonte de - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da vinculação - Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3200.41764/2024** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: Da ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos acima citados, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Abril de 2024.

LIVIO LIMA FONTENLLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7573750

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA COMERCIANTE JOSÉ PONTES DE MAGALHÃES NO BAIRRO DA JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIÓ-AL. Após sessão pública, realizada no dia 08 de março de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**, a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, ao valor total de **R\$ 340.264,07** (trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), por atender aos requisitos do Edital.

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39025A58**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0176/2023. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.30425/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.380.676/0001-28, a empresa **V. L. ARQUITETURAE E ENGENHARIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos do **Contrato nº. 0176/2023**, conforme disposto na Cláusula Nona.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 6 (seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 19 de agosto de 2024, levando o vencimento para 19 de fevereiro de 2025.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 4 (quatro) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0176/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura prevista no orçamento 2024 e no PPA 2022/2025, na Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2171- Obras, Serviços e Projetos de Contenção e Estabilização de Encostas e Escadarias – RA – 09

Despesa – 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos - 1.5.01.000030 – Outros Recursos não Vinculados

Fonte de Recursos – 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra – Patrimoniais.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Fica assegurado o direito de reajuste dos preços nos termos da cláusula sétima do contrato ora aditado.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA

Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AC5A370**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS
RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ROTA DO MAR EM MACEIÓ/AL**. Após julgamento do recurso interposto pela empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, esta CPLOSE conhece do recurso porque tempestivo, onde após analisado e julgado decide **DAR-LHE PROVIMENTO**, para reformar parcialmente sua decisão, **DECLARANDO** como **HABILITADAS** as empresas: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, **GPS EMPREENDIMENTOS LTDA**, **AM3 ENGENHARIA**, **CONY ENGENHARIA LTDA** e **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital em tela e, como **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**. - **EPP** e **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** e, por não atenderem aos itens 8.12 e 8.4.1, do edital. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente às propostas de preços, para o **dia 19/04/2024, às 09h00** na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5BFBE64**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES****PORTARIA Nº. 022/2024 MACEIÓ/AL, 16 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do **Contrato nº. 0100/2024** firmado entre o **Município de Maceió**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e a empresa **JV DE MENEZES RESTAURANTE EIRELI**.

Art. 2º Os servidores abaixo, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO	CONTRATO Nº.	OBJETO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
3000.31893/2024	0100/2024	Serviços de Buffet	JV DE Menezes Restaurante Eireli	JOSUÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA	YASMMINNE VALÉRIA ALMEIDA